

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a criação de uma horta comunitária na Rua Liberdade entre a Rua Abolição e Rodovia BR-272, no Conjunto Habitacional Mendes (ao lado do Campo de Futebol).

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois existe uma área extensa que não está em uso, com isso está juntando entulhos, assim deseja a população, aproveitar essa área para fazer uma horta comunitária, assim atenderá bastante famílias daquela região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de setembro, de 2024.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

